



**Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador**

OF. N° 028 /GG

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Deputado THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí
NESTA CAPITAL

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos e a fim de operacionalizar as ações deste Governo e, em obediência ao disposto na Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, alterada pela Lei nº 7.296, de 16 de dezembro de 2019, cumpro o honroso dever de encaminhar à apreciação dessa Augusta Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, o nome da Sra. **ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA**, indicada para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021, para mandato complementar de Diretor-Geral da AGRESPI, em razão da renúncia do atual diretor, Sr. Luiz Mauro Cordeiro de Araújo.

Na certeza de que Vossa Excelência e os Excelentíssimos Senhores Deputados haverão de aprovar a indicação sugerida, uma vez que a mesma vem ao encontro dos superiores interesses do Estado, valho-me do ensejo para reafirmar-lhe protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Segue, em anexo, “curriculum vitae” da indicada.

Atenciosamente,

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

01 / 07 / 2021
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE

Emanuella de Oliveira Costa
Secretária Geral da Mesa



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 02 / 02 / 2021

Aprova a indicação da Sra. ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA, para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI.


1º Secretário

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto na Constituição do Estado do Piauí, no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e na Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, que criou a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, aprovou e eu, em obediência ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Sra. **ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA**, para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2021, para mandato complementar de Diretor-Geral da AGRESPI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina, 01 de fevereiro de 2021.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente